



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 068 DE 28 DE MAIO DE 2010.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando o melhoramento da iluminação pública na Rua São João Batista próxima ao Estádio Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido à iluminação da referida Rua se encontrar em péssimas condições sendo que o local é muito movimentado principalmente à noite. É notória que a iluminação está abandonada e com alguns postes sem lâmpadas o que torna o local extremamente perigoso, causando vários transtornos aos moradores, pois com a má iluminação se torna um local propício para os usuários de droga e assim deixando a população a mercê de vários riscos.

Sabemos que o Poder Público deve beneficiar o bem estar e a integridade física de nossos cidadãos, diante disso apelamos com otimismo, cônescios de que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 28 de maio de 2010.



Globes Antônio de Sousa
Vereador-Autor

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
28 / 05 / 2010
PRESIDENTE
VENÍZIA GOMES DA SILVA
Presidente

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 846 Fls. 016 Livro 06

Marilândia-ES - Em: 28 / 05 / 2010